



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 128/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). Deborah Maria de Albuquerque Calado, portador do CPF n° 044.536.344-47, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Elielma de Souza Moura, que solicitou exoneração do cargo efetivo, período de substituição de 01.05.2019 a 30.05.2019..

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Maio de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

